

PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA (MEI / ME / EPP) – LC 123/2006
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - PP
 (Processo Administrativo n.º 06040002/2021)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e similares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viçosa - RN, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	6447 - 20 bi 355 c/30cpr	COMP	12	164,74	1.976,88
2	6343 - ACECLOFENACO 100 MG	CX	24	14,80	355,20
3	6448 - Achenflan creme 30G	UND	24	43,74	1.049,76
4	6449 - Acido ascorbico 1g 10cpr	COMP	24	14,37333	344,96
5	4671 - ACTONEL CHRONOS 35 MG CAIXA COM 4 COMPRIMIDOS	CX	24	194,13667	4.659,28
6	6450 - Addera cal 1.000 ui c/30cpr	COMP	24	66,05333	1.585,28
7	6451 - Addera d3 7.000 ui c/10cpr	COMP	24	61,17667	1.468,24
8	6452 - Adinos gel creme	UND	24	16,38333	393,20
9	6453 - Advantan 1% creme	UND	24	62,41667	1.498,00
10	6454 - Aerolin spray	FR	24	34,92667	838,24
11	6455 - Afolic 5mg	COMP	24	6,13333	147,20
12	6456 - Akineton 2mg c/80cpr	COMP	60	37,68667	2.261,20
13	6457 - Alendronato sodico 70mg c/04 cpr	COMP	24	17,13333	411,20
14	6458 - Algi osseo c/30 cpr	COMP	24	80,00667	1.920,16
15	6459 - Algicod 500/30mg c/24cpr	COMP	60	38,57667	2.314,60
16	6460 - Alopurinol 300mg c/30 cpr	COMP	24	16,29333	391,04
17	6461 - Alprazolam 0.5mg c/ 30cpr	COMP	60	16,33333	980,00
18	6462 - Alta d 7.000 c/08 cpr	COMP	24	24,86	596,64
19	6463 - Amitripilina 25mg c/30cpr	COMP	60	13,82	829,20
20	6464 - Amoxicilina/clavulonato 400mg+57mg/5ml	UND	60	41,16	2.469,60
21	6465 - Amoxicilina/clavulonato 875/125mg c/14cpr	COMP	60	43,51333	2.610,80
22	6466 - Amplictil 100mg c/20cpr	COMP	60	11,39333	683,60
23	6467 - Amplictil 25mg c/20cpr	COMP	60	7,81	468,60
24	6468 - Anlodipino 10mg c/30 cpr	COMP	24	11,66667	280,00
25	6469 - Annita 500mg c/06 cpr	COMP	24	57,40667	1.377,76
26	6470 - Aradois 25mg c/30cpr	COMP	24	41,25	990,00
27	6471 - Arodois 50mg c/30 cpr	COMP	24	38,60667	926,56
28	6472 - Arava 20mg c/30 cpr	COMP	60	529,84667	31.790,80
29	6473 - Arcoxia 90mg c/14 cpr	COMP	60	102,63	6.157,80
30	6474 - Aria 10mg c/30 cpr	COMP	24	40,70667	976,96
31	6475 - Artico 1,5/1,2g c/30 sanchês	SACHÊ	24	185,57333	4.453,76
32	6476 - Artrodar 50mg c/30caps	COMP	24	188,61	4.526,64
33	6477 - Artrovile c/30cpr	COMP	24	86,53	2.076,72
34	6478 - Artrotop 50mg	UND	24	43,38333	1.041,20
35	6479 - As med 100mg c/10cpr	COMP	24	0,91667	22,00
36	6480 - Ascorvit c 1g c/30cpr	CAPSULA	24	27,03333	648,80
37	6481 - Aspirina prevent 100mg c/30cpr	COMP	24	18,87	452,88

38	6482 - Atenolol 25mg c/30cpr	VARA	24	4,83333	116,00
39	6483 - Antesina 0,150mg c/30cpr	COMP	24	10,35333	248,48
40	6484 - Antesina 0,200mg c/30cpr	COMP	24	12,73333	305,60
41	6485 - Atorvastina calcica 10mg c/30cpr	COMP	24	21,33333	512,00
42	6486 - Atorvastatina calcica 20mg c/30cpr	COMP	24	33,80	811,20
43	6487 - Atrace 37,5/325mg c/20cpr	COMP	120	42,53	5.103,60
44	6488 - Aviant 5mg c/30cpr	COMP	24	67,02667	1.608,64
45	6489 - Avide 100mg c/09caps	CAPSULA	24	39,64	951,36
46	6490 - Axonium 2,5mg c/30cpr	COMP	60	52,91333	3.174,80
47	6491 - Azitromicina 500mg c/05 cpr	COMP	60	19,46667	1.168,00
48	6492 - Becan gota	FR	24	58,16667	1.396,00
49	6493 - Benerva 300mg c/30cpr	COMP	24	26,48667	635,68
50	6494 - Benicar anlo 40/5mg c/30cpr	COMP	24	65,92	1.582,08
51	6495 - Benicar hct 40/25mg c/30cpr	COMP	24	77,16	1.851,84
52	6496 - Benzetacil 1200	UND	60	58,87667	3.532,60
53	6497 - Benzol 400mg (albendazol) c/01cpr	COMP	24	5,46667	131,20
54	6498 - Benpantol derma	UND	24	28,22333	677,36
55	6499 - Besilapin 5mg (anlodipino) c/30cpr	COMP	24	9,46667	227,20
56	6500 - Beta trinta inj	UND	24	22,64	543,36
57	6501 - Betnovate creme	UND	24	33,13	795,12
58	6502 - Bicerto 150mg c/10cpr	COMP	24	39,10667	938,56
59	6503 - Bifilac c/30cpr	COMP	24	90,07667	2.161,84
60	6504 - Bisolvon adulto	FR	24	23,97	575,28
61	6505 - Bolt 500/400mg c/30cpr	COMP	24	63,92667	1.534,24
62	6506 - Brintellix 10mg c/30cpr	COMP	60	255,34333	15.320,60
63	6507 - Britens colirio 10ml	FR	24	127,22333	3.053,36
64	6508 - Bromazepam 6mg c/30cpr	COMP	60	14,46667	868,00
65	6509 - Bromoprida 10mg c/30cpr	COMP	24	10,96667	263,20
66	6510 - Bucliplex xarope	FR	24	42,66	1.023,84
67	6511 - Calde km c/30cpr	COMP	24	124,37667	2.985,04
68	6512 - Calde mdk 1.000ui c/30cpr	COMP	24	83,66	2.007,84
69	6513 - Carbolitium 300mg c/30cpr	COMP	60	40,51667	2.431,00
70	6514 - Cardbete 12,5mg (carvedilol) c/30cpr	COMP	24	16,25	390,00
71	6515 - Cardiazem sr 90mg c/20cpr	COMP	24	45,75	1.098,00
72	6516 - Carvedilol 25mg c/30cpr	COMP	24	14,80	355,20
73	6517 - Celebralat 100mg c/30cpr	COMP	24	60,41667	1.450,00
74	6518 - Cefalexina 500mg c/10cpr	COMP	60	13,13333	788,00
75	6519 - Cefalium one 750mg c/20cpr	COMP	24	18,49333	443,84
76	6520 - Centrum c/60cpr	COMP	24	62,02333	1.488,56
77	6521 - Centrum homem c/60 cpr	COMP	24	105,46667	2.531,20
78	6522 - Centrum mulher c/60 cpr	COMP	24	105,46667	2.531,20
79	6523 - Cetaphil avaniceal loção 400ml	UND	24	112,48667	2.699,68
80	6524 - Cetaphil loção 472ml	UND	24	102,86	2.468,64
81	6525 - Cetaphil sabonete 127g	UND	24	37,20	892,80
82	6526 - Cetocasp shp 120ml	UND	24	17,16333	411,92
83	6527 - Cetoconazol 200mg c/10cpr	COMP	24	9,83333	236,00
84	6528 - Ciclobenzaprina 10mg c/15cpr	COMP	24	9,66667	232,00
85	6529 - Ciclobenzaprina 5mg c/15cpr	COMP	24	10,25	246,00
86	6530 - Ciprofibrato 100mg c/30cpr	COMP	24	27,90667	669,76
87	6531 - Ciprofloxacino 500mg c/14cpr	COMP	60	14,46667	868,00
88	6532 - Ciproterona/etinil	COMP	24	18,21667	437,20
89	6533 - Cisteil 600mg c/16 sanchês	SACHÊ	24	27,32667	655,84
90	6534 - Clitonerin 5000 c/20cpr	COMP	24	56,44	1.354,56
91	6535 - Clenil hfa 250mg	COMP	24	69,04	1.656,96
92	6536 - Clindamicina 300mg c/16cpr	COMP	60	52,62667	3.157,60
93	6537 - Clonazepam 0,5mg c/30cpr	COMP	60	7,08333	425,00
94	6538 - Clonazepam 2mg c/30cpr	COMP	60	12,49667	749,80
95	6539 - Clortalidona 25mg c/30cpr	COMP	24	26,73333	641,60

96	6540 - Cobavital c/16cpr	COMP	24	18,01333	432,32
97	6541 - Combodart c/30cpr	COMP	24	120,96667	2.903,20
98	6542 - Concardio 5mg c/30cpr	COMP	24	75,52	1.812,48
99	6543 - Coques 200mg c/30 cpr	COMP	60	69,74	4.184,40
100	6544 - Corticorten 20mg c/20cpr	COMP	24	10,46667	251,20
101	6545 - Crevagim creme vaginal 4g	UND	24	37,96	911,04
102	6546 - Cymbi 30mg c/30cpr	COMP	60	85,25667	5.115,40
103	6547 - Daflon 1000 c/30cpr	COMP	24	136,00	3.264,00
104	6548 - Dalmadorm 30mg c/30cpr	COMP	60	24,58	1.474,80
105	6549 - Decongex plus c/12cpr	COMP	24	22,72667	545,44
106	6550 - Decongex plus gota	FR	24	12,64333	303,44
107	6551 - Deller 50mg c/30cpr	COMP	60	63,82333	3.829,40
108	6552 - Depakene 250mg c/25cpr	COMP	60	25,58667	1.535,20
109	6553 - Depakene 500mg c/30cpr	COMP	60	75,97667	4.558,60
110	6554 - Destadin 0,5mg c/10cpr	COMP	24	15,25	366,00
111	6555 - Destadin 0,5mg xarope	FR	24	19,13333	459,20
112	6556 - Desvenlafaxina 50mg c/30cpr	COMP	60	64,82667	3.889,60
113	6557 - Dexa citoneurin nff	UND	24	39,82	955,68
114	6558 - Dexalgen	UND	24	47,90	1.149,60
115	6559 - Dexametazona 4mg c/10cpr	COMP	24	11,80	283,20
116	6560 - Dexcloferamina xarope	FR	24	10,80	259,20
117	6561 - Dexilant 60mg c/30cpr	COMP	24	93,44667	2.242,72
118	6562 - Diamicon mr 60mg c/30cpr	COMP	24	76,42333	1.834,16
119	6563 - Diamox 250mg c/25cpr	COMP	24	17,73667	425,68
120	6564 - Digesigma (bromoprida)	FR	24	9,46667	227,20
121	6565 - Digoxina 0,25mg c/30cpr	COMP	24	8,50333	204,08
122	6566 - Dimosf 10mg c/50cpr	COMP	60	42,13	2.527,80
123	6567 - Dimosf 30mg c/50 cpr	COMP	60	112,38667	6.743,20
124	6568 - Diosmin 500 c/pr	COMP	24	50,47	1.211,28
125	6569 - Diprosone pomoda	UND	24	40,45	970,80
126	6570 - Diprospan injetavel	AMP	24	35,73667	857,68
127	6571 - Diupress 25/5mg c/20cpr	COMP	24	30,88	741,12
128	6572 - Dolamin flex c/12cpr	COMP	24	30,43	730,32
129	6573 - Domperidona 10mg c/30cpr	COMP	24	10,46667	251,20
130	6574 - Donaren 50mg c/60cpr	COMP	60	88,17333	5.290,40
131	6575 - Dorto 150mg c/ 01cpr	COMP	24	57,25333	1.374,08
132	6576 - Doss 7.000ui c/12cpr	COMP	24	47,73	1.145,52
133	6577 - Dramin c/ 30cpr	COMP	24	19,62	470,88
134	6578 - Drenison creme	UND	24	34,54333	829,04
135	6579 - Drusolol colirio	UND	24	74,85667	1.796,56
136	6580 - Dual 30mg c/30cpr	CAPSULA	60	59,53667	3.572,20
137	6581 - Dual 60mg c/30cpr	COMP	60	116,06333	6.963,80
138	6582 - Ducox 200mg c/30cpr	CAPSULA	60	70,13	4.207,80
139	6583 - Duoflan	UND	24	23,81333	571,52
140	6584 - Duomo 5mg c/30cpr	COMP	24	32,02333	768,56
141	6585 - Duomo hp c/30cpr	COMP	24	120,49333	2.891,84
142	6586 - Enterogermina c/10 frascos	FR	24	44,17667	1.060,24
143	6587 - Epéz 10mg c/30cpr	COMP	60	64,57667	3.874,60
144	6588 - Equitam 120mg c/30cpr	COMP	24	69,33333	1.664,00
145	6795 - Equitam 80mg c/30cpr	COMP	24	47,99667	1.151,92
146	6589 - Escilex 10mg c/30cpr	COMP	60	92,89333	5.573,60
147	6590 - Escitalopram 20mg c/30cpr	COMP	60	63,82667	3.829,60
148	6591 - Esio 20mg c/28cpr	COMP	24	68,62333	1.646,96
149	6592 - Esop 40mg c/28cpr	COMP	24	142,90667	3.429,76
150	6593 - Espironolactona 25mg c/30cpr	COMP	24	19,36	464,64
151	6594 - Euthyrox 88mcg c/30cpr	COMP	24	22,38333	537,20
152	6595 - Exodus 10mg c/30cpr	COMP	60	60,79	3.647,40
153	6596 - Finizim c/60cpr	COMP	24	49,80	1.195,20

154	6597 - Flanax 550mg c/10cpr	COMP	24	24,53667	588,88
155	6598 - Flancox 500mg c/14cpr	COMP	24	38,44667	922,72
156	6599 - Florax sm adulto	UND	24	41,03	984,72
157	6600 - Florax sm pediatrico	UND	24	31,63	759,12
158	6601 - Fluoxetina 20mg c/30cpr	COMP	60	18,66667	1.120,00
159	6602 - Forfirg 200mg c/20cpr	COMP	24	101,38667	2.433,28
160	6603 - Fresh tears colirio	UND	24	41,01667	984,40
161	6604 - Furosimida 40mg c/20cpr	COMP	24	6,08333	146,00
162	6605 - Garbapentina 300mg c/30cpr	COMP	60	78,52	4.711,20
163	6606 - Gardenal 100mg c/20cpr	COMP	60	10,13333	608,00
164	6607 - Garzia 40mg c/28cpr	COMP	24	37,30667	895,36
165	6608 - Gerovital c/60cpr	COMP	24	55,41667	1.330,00
166	6609 - Glaub colirio	FR	24	37,68667	904,48
167	6610 - Glifage xr 500mg c/30cpr	COMP	24	9,28	222,72
168	6611 - Glifage xr 750mg c/30cpr	COMP	24	30,86667	740,80
169	6612 - Glifage xr 850mg c/30cpr	COMP	24	31,04667	745,12
170	6613 - Grow vit bb gota	FR	24	29,30333	703,28
171	6614 - Haldo 5mg c/20cpr	COMP	60	13,02333	781,40
172	6615 - Hedera helix	FR	24	19,46667	467,20
173	6616 - Hidantal 100mg c/25cpr	COMP	60	12,04667	722,80
174	6617 - Hidroclorotiazida 25mg c/30cpr	COMP	24	4,43333	106,40
175	6618 - Hidroclorotiazida 50mg c/30cpr	COMP	24	5,33333	128,00
176	6619 - Hixizine 25mg c/30cpr	COMP	24	25,03667	600,88
177	6620 - Hystin xarope	FR	24	10,80	259,20
178	6621 - Ibuprofeno 50mg gota ,	FR	24	10,13333	243,20
179	6622 - Insit 50mg c/30cpr	COMP	60	64,71	3.882,60
180	6623 - Irritralil 200mg c/30cpr	COMP	24	62,37	1.496,88
181	6624 - Itraconazol 100mg c/15cpr	COMP	24	36,41667	874,00
182	6625 - Ivermectrina 6mg c/04cpr	COMP	24	22,50	540,00
183	6626 - Janumet 50/500mg c/56cpr	COMP	24	231,93333	5.566,40
184	6627 - Jardiance 25mg c/30cpr	COMP	24	107,48667	2.579,68
185	6628 - Klinse shp 140ml	UND	24	61,93667	1.486,48
186	6629 - Koide d xarope	UND	24	38,58	925,92
187	6630 - Kollagenase/cloranfenicol pomada	UND	60	48,63333	2.918,00
188	6631 - Lamotrigina 50mg c/30cpr	COMP	60	40,25	2.415,00
189	6632 - Lanico 875/125 c/14cpr	COMP	60	78,53333	4.712,00
190	6633 - Lansoprazol 30mg c/28cpr	COMP	24	31,68667	760,48
191	6634 - Lasix 40mg c/20cpr	COMP	24	19,28333	462,80
192	6635 - Levoid 150mg c/30cpr	COMP	24	21,89667	525,52
193	6636 - Lipless 100mg c/30cpr	COMP	24	94,20667	2.260,96
194	6637 - Lisador 500mg c/20cpr	COMP	24	32,45333	778,88
195	6638 - Loratadina 10mg c/12cpr	COMP	24	9,50	228,00
196	6639 - Lorazepam 2mg c/30cpr	COMP	60	13,08333	785,00
197	6640 - Losartana 50mg c/30cpr	COMP	24	9,53333	228,80
198	6641 - Macrofantina 100mg c/28cpr	COMP	60	13,11667	787,00
199	6642 - Mantidan 100mg c/20cpr	COMP	60	19,58333	1.175,00
200	6643 - Meloxicam 15mg c/10cpr	COMP	24	12,80	307,20
201	6644 - Metformina 500mg c/30cpr	COMP	24	8,56667	205,60
202	6645 - Mometasona pomada 30g	UND	24	29,18667	700,48
203	6646 - Monocordil 20mg sublg c/30cpr	COMP	24	34,20	820,80
204	6647 - Motilex há c/60cpr	CAPSULA	24	100,17333	2.404,16
205	6648 - Motore 250mg c/60cpr	COMP	24	111,13667	2.667,28
206	6649 - Mud oral 10g	UND	24	16,89667	405,52
207	6650 - Mupirocina pomada 10g	UND	60	35,54333	2.132,60
208	6651 - Muscularre 10mg c/15cpr	COMP	24	17,57333	421,76
209	6652 - Mylanta plus 240ml	UND	24	34,98667	839,68
210	6653 - Naproxeno sodico 550 c/10cpr	COMP	24	21,38	513,12
211	6654 - Nebilet 5mg c/30cpr	COMP	24	104,27667	2.502,64

212	6655 - Neo folico 5mg c/20cpr	COMP	24	5,80	139,20
213	6656 - Neozine 100mg c/20cpr	COMP	60	25,05	1.503,00
214	6657 - Neumosin 400mg c/07cpr	COMP	24	150,35	3.608,40
215	6658 - Neutrofer folico c/30cpr	COMP	24	35,39	849,36
216	6659 - Nevrix c/20cpr	COMP	24	54,11	1.298,64
217	6660 - Nevrix injetavel	UND	24	20,40667	489,76
218	6661 - Nimelit 100mg c/12cpr	COMP	24	8,46	203,04
219	6662 - Nioxil 20mg (nifedipino) v/30cpr	COMP	24	16,83333	404,00
220	6663 - Noex 32mcg	FR	24	34,19333	820,64
221	6664 - Noripurum gota	FR	24	35,40667	849,76
222	6665 - Nortripilina 50mg c/30cpr	COMP	60	42,51333	2.550,80
223	6666 - Novanlo 2,5mg c/30cpr	COMP	24	94,90667	2.277,76
224	6667 - Ocupress colirio 5ml	UND	24	80,73667	1.937,68
225	6668 - Olanzapina 10mg c/30cpr	COMP	60	79,66667	4.780,00
226	6669 - Olanzapina 5mg c/30cpr	COMP	60	67,28667	4.037,20
227	6670 - Orlistate 120mg c/30cpr	COMP	24	112,04667	2.689,12
228	6671 - Ossone c/30cpr	COMP	24	112,82333	2.707,76
229	6672 - Osteonutri c/30cpr	COMP	24	97,49333	2.339,84
230	6673 - Otociriac	FR	60	38,56	2.313,60
231	6674 - Otosporin 10ml	UND	60	13,85333	831,20
232	6675 - Ovestrion creme 50mg	UND	24	51,53333	1.236,80
233	6676 - Paco 500/30mg c/24cpr	COMP	120	38,45667	4.614,80
234	6677 - Pamelor 25mg c/30 cpr	COMP	60	47,60	2.856,00
235	6678 - Pantogar c/30cpr	COMP	24	84,60667	2.030,56
236	6679 - Pantoprazol 20mg c/28cpr	COMP	24	17,46667	419,20
237	6680 - Pantoprazol 40mg c/28cpr	COMP	24	20,13333	483,20
238	6681 - Paracetamol + codeina c/12cpr	COMP	180	16,33333	2.940,00
239	6682 - Paroxetina 20mg c/30cpr	COMP	60	21,70	1.302,00
240	6683 - Pantanol s colirio	FR	24	60,46333	1.451,12
241	6684 - Percof xarope	FR	24	34,39667	825,52
242	6685 - Perivasc 450/50mg c/30cpr	COMP	24	56,77	1.362,48
243	6686 - Permeiar 300mg c/30cpr	COMP	24	141,49	3.395,76
244	6687 - Permesse injetavel	UND	24	15,44667	370,72
245	6688 - Pharmaton 50/30 c/30cpr	COMP	24	87,54	2.100,96
246	6689 - Piemont 10mg c/30cpr	COMP	24	56,82333	1.363,76
247	6690 - Plaq 75mg c/30cpr	COMP	24	50,08667	1.202,08
248	6691 - Plenance 20mg c/30cpr	COMP	24	123,87	2.972,88
249	6692 - Pondera xr 12,5 c/30cpr	COMP	60	69,84	4.190,40
250	6693 - Postan 500mg c/24cpr	COMP	24	33,51	804,24
251	6694 - Predfort colirio	FR	24	43,48333	1.043,60
252	6695 - Pregabalina 150mg c/30cpr	COMP	120	107,61333	12.913,60
253	6696 - Pregabalina 75mg c/30cpr	CAPSULA	120	78,36667	9.404,00
254	6697 - Prelone 20mg c/20cpr	COMP	24	22,35667	536,56
255	6698 - Prelone 3mg	FR	24	27,48	659,52
256	6699 - Prelone 5mg c/20cpr	COMP	24	13,87667	333,04
257	6700 - Pressat 5mg c/30cpr	COMP	24	58,72	1.409,28
258	6701 - Proctfiz h pomada	UND	24	39,15	939,60
259	6702 - Proctyl pomada 25g	UND	24	57,59667	1.382,32
260	6703 - Profenid enteric 100mg c/20cpr	COMP	24	59,33667	1.424,08
261	6704 - Profenid protect 200/20 c/20cpr	COMP	24	56,93	1.366,32
262	6705 - Proflam 100 c/12cpr	COMP	24	56,89333	1.365,44
263	6706 - Provoli c/30cpr	CAPSULA	24	80,99667	1.943,92
264	6707 - Proso km c/30cpr	COMP	24	114,70333	2.752,88
265	6708 - Puran t4 50mg c/30cpr	COMP	24	15,56333	373,52
266	6709 - Pyloritrat ibp c/28cpr	COMP	60	136,15667	8.169,40
267	6710 - Quadriderm pomada 30g	UND	60	44,86667	2.692,00
268	6711 - Quelatus c/30cpr	COMP	24	84,09333	2.018,24
269	6712 - Quet 25mg c/30cpr	COMP	60	40,56667	2.434,00

270	6713 - Quet xr 50mg c/30cpr	COMP	60	115,10667	6.906,40
271	6714 - Quetiapina 100mg c/30cpr	COMP	60	51,72667	3.103,60
272	6715 - Quetiapina 25mg c/30cpr	COMP	60	25,83333	1.550,00
273	6716 - Razapina 30mg c/30cpr	COMP	60	123,16667	7.390,00
274	6717 - Renegesis c/30cpr	CAPSULA	24	114,49667	2.747,92
275	6718 - Regular c/30sanchês	SACHÊ	24	79,06667	1.897,60
276	6719 - Relvar elipta 200/25mg c/30cpr	COMP	24	226,89667	5.445,52
277	6720 - Reuquinol 400mg c/30cpr	COMP	24	87,60333	2.102,48
278	6721 - Revange c/30cpr	COMP	60	58,76333	3.525,80
279	6722 - Risperidon 30ml	FR	60	54,85	3.291,00
280	6723 - Risperidona 1mg c/30cpr	COMP	60	26,13333	1.568,00
281	6724 - Risperidona 2mg c/30cpr	COMP	60	26,33333	1.580,00
282	6725 - Risperidona 3mg c/30cpr	COMP	60	27,82667	1.669,60
283	6726 - Riss 1mg c/30cpr	COMP	60	43,28	2.596,80
284	6727 - Ritmonorm 300mg c/30cpr	COMP	24	110,62667	2.655,04
285	6728 - Rivotril 0,5mg c/30cpr	COMP	60	13,27333	796,40
286	6729 - Rivotril 2mg c/30cpr	COMP	60	25,55	1.533,00
287	6730 - Rosustatin 10mg (rosuvastatina) c/30cpr	COMP	24	32,49333	779,84
288	6731 - Sabil 500mg c/60cpr	COMP	60	346,22	20.773,20
289	6732 - Sany d 7.000 c/08cpr	COMP	24	27,06667	649,60
290	6733 - Secnidazol 1000mg c/02cpr	COMP	24	11,00	264,00
291	6734 - Selene c/21cpr	COMP	24	20,79	498,96
292	6735 - Selozok 100mg c/30cpr	COMP	24	97,98333	2.351,60
293	6736 - Selozok 25mg c/30cpr	COMP	24	30,36333	728,72
294	6737 - Selozok 50mg c/30cpr	COMP	24	59,97667	1.439,44
295	6738 - Sertralina 50mg c/30cpr	COMP	60	27,49667	1.649,80
296	6739 - Sinot clav 875/125 c/14cpr	COMP	60	88,40	5.304,00
297	6740 - Sinvastatina 20mg c/30cpr	COMP	24	11,80	283,20
298	6741 - Sinvastatina 40mg c/30cpr	COMP	24	15,80	379,20
299	6742 - Somalgin cardio 100mg c/30cpr	COMP	24	38,02333	912,56
300	6743 - Stele creme vaginal 50g	UND	24	49,99	1.199,76
301	6744 - Sulfa/trimetoprima c/20cpr	COMP	60	13,80	828,00
302	6745 - Suplevir mulher c/60cpr	COMP	24	53,13333	1.275,20
303	6746 - Tamiram 500mg c/07cpr	COMP	60	91,94333	5.516,60
304	6747 - Tandrilax c/15cpr	COMP	24	19,02333	456,56
305	6748 - Targifor c efevercente c/16cpr	COMP	24	43,46667	1.043,20
306	6749 - Tecnomet 2,5mg c/20cpr	COMP	24	31,91667	766,00
307	6750 - Tenoxicam 20mg c/10cpr	COMP	24	13,33333	320,00
308	6751 - Tilestal 37,5/325mg c/20cpr	COMP	60	34,51	2.070,60
309	6752 - Tolrest 75mg c/30cpr	COMP	60	111,56	6.693,60
310	6753 - Topiramato 100mg c/30cpr	COMP	60	98,36	5.901,60
311	6754 - Topiramato 25mg c/30cpr	COMP	60	31,50	1.890,00
312	6755 - Topiramato 50mg c/30cpr	COMP	60	49,82667	2.989,60
313	6756 - Toragesic subl c/20cpr	COMP	24	62,03667	1.488,88
314	6757 - Torante xarope	FR	24	46,14333	1.107,44
315	6758 - Torvilip 20mg c/30cpr	COMP	24	35,41333	849,92
316	6759 - Tramadol 50mg c/10cpr	COMP	60	26,73333	1.604,00
317	6760 - Tramadol gota	FR	60	73,90333	4.434,20
318	6761 - Trasamim c/12cpr	COMP	24	64,47	1.547,28
319	6762 - Trexacont 250mg c/12cpr	COMP	24	39,61667	950,80
320	6763 - Triaxin (ceftriaxona) 1g	UND	60	31,52667	1.891,60
321	6764 - Trimed 200mg c/30cpr	COMP	24	47,33	1.135,92
322	6765 - Triplenex colirio	FR	24	190,80667	4.579,36
323	6766 - Triquilar c/21cpr	COMP	24	10,26	246,24
324	6767 - Trok g pomada 30g	UND	60	24,99667	1.499,80
325	6768 - Tropinal c/20cpr	COMP	24	20,15333	483,68
326	6769 - Tropinal gota	FR	24	21,68667	520,48
327	6770 - Uninaltrex 50mg c/30cpr	COMP	60	134,38	8.062,80

328	6771 - Ureadin 10% 200ml	UND	24	39,13333	939,20
329	6772 - Ursacol 150mg c/30cpr	COMP	24	121,14	2.907,36
330	6773 - Vatis 150mg c/30cpr	COMP	24	66,73333	1.601,60
331	6774 - Velija 30mg c/30cpr	COMP	60	71,51333	4.290,80
332	6775 - Velus c/30cpr	COMP	24	79,76667	1.914,40
333	6776 - Venalot creme 240ml	UND	24	58,83667	1.412,08
334	6777 - Venvance 30mg c/30cpr	CAPSULA	60	365,52	21.931,20
335	6778 - Vertizine d c/20cpr	COMP	24	85,31667	2.047,60
336	6779 - Vigadexa	COMP	60	38,85	2.331,00
337	6780 - Vitacid creme 25mg	UND	24	47,93	1.150,32
338	6781 - Vitavan c+zico gota	FR	24	10,80	259,20
339	6782 - Xarelto 15mg /14cpr	COMP	24	183,63667	4.407,28
340	6783 - Xarelto 20mg c/14cpr	COMP	24	183,63667	4.407,28
341	6784 - Xefo 8mg c/20cpr	COMP	24	29,98333	719,60
342	6785 - Zart h 100/25mg c/30cpr	COMP	24	70,79	1.698,96
343	6786 - Zetia 10mg c/30cpr	COMP	24	90,14333	2.163,44
344	6787 - Zetsim 10/20mg c/30cpr	COMP	24	85,11667	2.042,80
345	6788 - Zina 5mg c/30cpr	COMP	24	42,12667	1.011,04
346	6789 - Zinco pro c/04 sachês	SACHÊ	24	33,52667	804,64
347	6790 - Zinco pro c/30cpr	COMP	24	133,39667	3.201,52
348	6791 - Zirvit kids	FR	24	78,46333	1.883,12
349	6792 - Zolpidem 10mg c/20cpr	COMP	60	38,13333	2.288,00
350	6793 - Zolpidem 5mg c/30cpr	COMP	60	69,43333	4.166,00
Total Geral					703.235,80

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos medicamentos se faz necessária uma vez que serão destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, bem como para o atendimento de qualquer outra situação superveniente que possa causar dano imediato ao cidadão que necessita do medicamento prescrito por profissional médico para tratamento de saúde.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto nº 3.555, de 2000.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de: Cinco dias Corridos., contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, no endereço: Rua Ozeas Pinto, 140, Centro, Viçosa, Rio Grande do Norte, CEP: 59.815-000.

4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, ou a 01 (um) terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

- 10.2.2. multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 10.2.3. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 10.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 10.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 - 10.3.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
 - 10.3.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Viçosa/ Rio Grande do Norte, 12 de abril de 2021.

VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Este Termo de Referência foi aprovado por:

VICTOR RAMON ALVES
Prefeito Municipal